



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## PORTARIA

Nº. 182/2012

**Exonera                    Servidor  
Municipal                –        Agente  
Comunitário de Saúde.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 29.06.2012, a servidora pública municipal, o **Sr. Nivaldo Alves da Silva**, matrícula nº. 3302, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 29 de junho de 2012.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal